



Ministério da Saúde  
 Secretaria de Atenção Especializada à Saúde  
 Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia  
 Coordenação de Administração Geral  
 Divisão de Contratos e Convênios

## 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 51/2022

**PROCESSO Nº 25057.005463/2021-76**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022**

A UNIÃO, por intermédio do **MINISTÉRIO DA SAÚDE**, neste ato representado pelo **INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA**, órgão do Ministério da Saúde, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 00.394.544/0212-63, sediado na Avenida Brasil, 500, São Cristóvão, CEP 20940-070, Rio de Janeiro - RJ, neste ato representado por seu Diretor, **JOSÉ PAULO GABBI ARAMBURÚ FILHO**, portador da, Matrícula SIAPE nº 1854291 devidamente autorizado a firmar este instrumento nos termos da Portaria CC/PR nº 1.123 de 09 de setembro de 2025, publicada no D.O.U nº 172, Seção 2, Página 1, de 10 de setembro de 2025 e da Portaria COGAD/FNS nº 15, de 15 setembro de 2025 publicada no D.O.U. nº 176, Seção 2, Página 55, de 16 de setembro de 2025, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **FUNDAÇÃO PRÓ-CORAÇÃO** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.236.254/0001-76, sediada na Rua das Laranjeiras, 374 – Laranjeiras - RJ – CEP: 22.240-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por **MARCELO HEITOR VIEIRA ASSAD**, portador da Carteira de Identidade nº 083826693, expedida pelo IFP/RJ, e CPF nº 012.283.267-11, tendo em vista o que consta no Processo nº 25057.005463/2021-76 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do Contrato nº 51/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

**1.1.** O presente Termo Aditivo tem por objeto a **inclusão** da linha de pesquisa intitulada **“Estudo e Aplicações de Ortobiológicos em Doenças Musculoesqueléticas”** no âmbito do Grupo de Ortobiológicos do INTO, em conformidade com as alterações promovidas no item 2.2 do Termo de Referência (**0052335266**), o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

LINHAS DE PESQUISA	TOTAL DE PROJETOS	QUANTITATIVO DE DISSERTAÇÕES	QUANTITATIVO DE ARTIGOS	APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS (CONGRESSOS, SIMPÓSIOS, ETC....)	DESENVOLVIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO
Métodos Profiláticos, Diagnósticos e Terapêuticos Aplicados ao Sistema Musculoesquelético	53	30	67	234	12
Esforço e Desempenho do Sistema Musculoesquelético	14	9	11	18	4
Pesquisa Translacional Aplicada ao Sistema Musculoesquelético	14	20	20	48	2
Estudo e Aplicações de Ortobiológicos	05	01	03	10	2

em doenças  
musculoesqueléticas

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRODUÇÃO DE EFEITOS

**2.1.** O presente Termo Aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura, não implica efeitos financeiros e não altera o escopo do objeto pactuado no contrato originário.

## CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

**3.1.** Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

## CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

**4.1.** Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado, via SEI - Sistema Eletrônico de Informações em via única, a qual, depois de lida e achada em ordem, vai eletronicamente assinada pelas partes.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 2025.

**JOSÉ PAULO GABBI ARAMBURÚ FILHO**

Diretor do INTO/SAES/MS.

Portaria CC/PR nº 1.123, de 09 de setembro de 2025, publicada no D.O.U. 10/09/2025.

Portaria COGAD/FNS nº 15, de 15 setembro de 2025 publicada no D.O.U. 16/09/2025.

**FUNDAÇÃO PRÓ-CORAÇÃO**

**MARCELO HEITOR VIEIRA ASSAD**

REPRESENTANTE LEGAL

AGEC - VISTO POR ENSANTOS



Documento assinado eletronicamente por **Jose Paulo Gabbi Aramburu Filho, Diretor(a) do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia**, em 19/12/2025, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Heitor Vieira Assad, Usuário Externo**, em 06/01/2026, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0052466185** e o código CRC **171EC6B6**.